

PORTARIA Nº 244/2025, de 16 de abril.

EMENTA: Dispõe sobre a substituição de membros titulares e suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, cuja composição deve respeitar critérios de representatividade e regularidade de funcionamento;

CONSIDERANDO a vacância e/ou renúncia de membros titulares e suplentes do colegiado, bem como a indicação de novos representantes por parte das entidades competentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os novos membros CACS-FUNDEB (conselho de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e valorização dos profissionais da educação), em substituição aos membros titulares e suplentes, o qual terá a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL:

Titular: CLAUDIANE MARIA DA SILVA – CPF – 130.047.694-73, RG 9.764.154 SDS/PE em substituição a CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA.

Suplente: ANA MARIA PEREIRA DA SILVA – CPF: 882.832.404-04, RG 4.588.392 SSP/PE, em substituição a ANIELE JOANA DE SANTANA.

Titular: FRANCISLANE HELENA DOS SANTOS – CPF – 109.101.564-33, RG 6.839.928 SDS/PE em substituição a JAQUELANE CAMILA DE SOUZA.

Suplente: RAYSSA MAIARA DA SILVA – CPF – 104.839.334-81, RG 8.769.469 SDS/PE, em substituição a LAUCIANA MARIA DE SANTANA SEMENTE.

PUBLICADO



Cidade de avanços.

II – REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL:

Titular: MARIA DA PAZ ANDRADE MELO – CPF – 681.370.954-20, RG 5.531.694 SDS/PE em substituição a MARIA LOURIE TE DOS SANTOS.

Suplente: CÍCERA MARIA DA SILVA – CPF – 082.936.294-01, RG 8.134.785 SDS/PE em substituição a LUCICLEIDE MARIA DA SILVA.

Titular: MARIA LUCIANA DOS SANTOS – CPF – 043.103.894-57, RG 7.062.400 SDS/PE;

Suplente: MARIA PATRÍCIA DE SOUZA – CPF – 061.297.554-14, RG 7.418.147 SDS/PE em substituição a JOSENILDA MARIA DA SILVA.

III – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL:

Titular: MANOEL FERREIRA MARTINS – CPF – 024.038.694-90, RG 5.009.828 SDS/PE em substituição a WANESSA APARECIDA DA SILVA LORENA.

IV – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL:

Titular: VALDEMIR JOSÉ DA SILVA – CPF – 025.664.184-73, RG 5.531.694 SDS/PE em substituição a JUCIELE RENATA DOS SANTOS SILVA.

Titular: WALDIRENE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO BEZERRA – CPF – 020.881.654-28, RG 5.214.166 SDS/PE.

V – REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO:

Titular: JANILMA MOURA E SILVA NEVES – CPF – 209.122.994-89, RG 5.640.946 SSP/PE em substituição a JUCIELE RENATA DOS SANTOS SILVA.

VI – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: DANILO AUGUSTO DA SILVA GALINDO – CPF – 112.416.814-14, CPF 9.080.881 SDS/PE em substituição a ANA LÚCIA FERREIRA DA SILVA – CPF – 642.497.604-30, RG 11.307.978 SDS/PE.

Suplente: MARCONE DA SILVA SANTOS – CPF – 108.536.514-00, RG 9.028.175 SDS/PE em substituição a FLÁVIA DANIELA DE MOURA SILVA – CPF – 100.157.934-86, RG 8.556.356 SDS/PE.

PUBLICADO

Em: 16 / 04 / 2025
Gabriela do Carmo Bezerra



Cidade de avanços.

VII – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: GEIVES FABRÍCIO FONSECA DA SILVA, CPF- 125.599.374-09 e RG 9913314 SDS/PE, em substituição a MARIA LEIDJANE DOS SANTOS – CPF 059.689.424-44, RG 7.623.984 SDS/PE.

Suplente: ÉRLON BARROS GILÓ, CPF – 134.793.054-07 e RG 7800773 SDS/PE, em substituição a JOSÉ HILQUIAS LOURENÇO DA SILVA – CPF – 010.433.114-32, RG 7.467.937 SDS/PE.

VIII – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

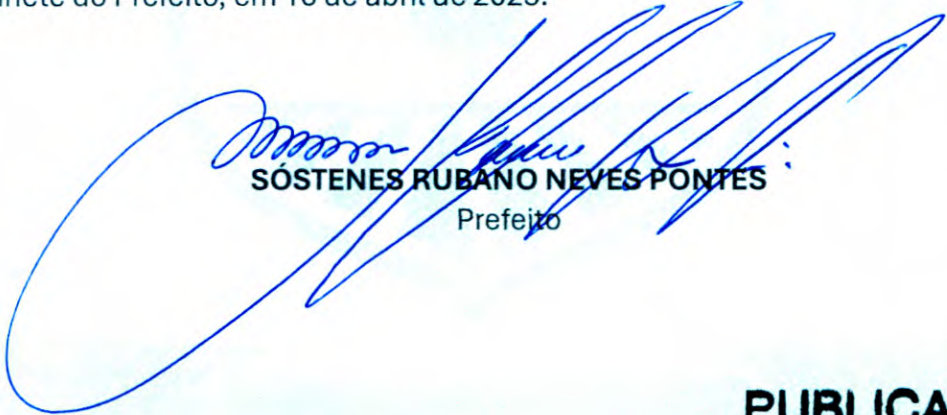
Suplente: JOSÉ BATISTA DE SOUZA NETO, CPF – 045.027.574-46 e RG 6659344 SDS/PE, em substituição a IRIZIONALDO DE MELO E SILVA.

Art. 2º Os novos membros exercerão suas funções até o término do mandato vigente do conselho, conforme o disposto na legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2025.


SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES
Prefeito

PUBLICADO

Em: 16 / 04 / 2025
Gabriela do Carmo Bezerra